



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04/08/2020
ATA N.º 15/2020**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 14/2020 de 21 de julho de 2020	Por unanimidade.-----
1	Agradecimento pelo Voto de Louvor e Reconhecimento atribuído no dia 25 de julho de 2020 / Feriado Municipal / Para conhecimento / De Mário Miranda de Almeida, S.A.	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Agradecimento pelo convite para participar na abertura oficial da Rua Dr. António Cruz de Oliveira no dia 25 de julho de 2020 / Feriado Municipal / Para conhecimento / de Maria Eulália de Almeida Dias Oliveira	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Enaltecimento à EIP/BVC/CNT Equipa de Intervenção Permanente / Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Proposta do programa #Valeaproximar+	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou aprovar a implementação do programa #ValeAproximar+ como uma medida social de apoio aos munícipes em situação de carência económica e fragilidade social, no âmbito da pandemia pelo SARS – Cov – 2 COVID-19, cujo objetivo visa a atribuição de vales destinados à aquisição de bens de primeira necessidade, em estabelecimentos do comércio local (sedeados nas freguesias do Concelho de Cantanhede), no montante global de 5.000,00 €, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo Serviço Municipal de Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Alteração de Coordenador Técnico do Projeto CLDS 4g	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Ação Social, deliberou aprovar para Coordenadora Técnica do projeto CLDS 4G, Sofia Margarida Cardoso Rocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-



6	Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Fundação INATEL para recolha e publicação de lendas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Fundação Inatel, cujo objetivo visa a realização da recolha e publicação de lendas, tendo por base um trabalho de recolha de património imaterial, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização da iniciativa, como durante a sua execução, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede a Associação “Episódio Medieval – Associação Cultural” / Posto de Turismo da Varziela	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação “Episódio Medieval – Associação Cultural, cujo objetivo visa assegurar o funcionamento do Posto de Turismo da Varziela, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Aditamento à informação número 5794 de 09/07/2020 / Pagamento adicional / Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / 1/2 Maria Gomes Simões Rocha e 1/2 Rosa Maria Simões Rocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e em aditamento à sua deliberação de 21/07/2020, deliberou proceder ao pagamento adicional de 2.724,00 € (dois mil setecentos e vinte e quatro euros), a que corresponde uma indemnização, pelo corte de pinheiros de pequeno porte existentes no terreno, às Senhoras Maria Gomes Simões Rocha e Rosa Maria Simões da Rocha, sendo atribuído a cada uma o valor de 1.362,00€ (mil trezentos e sessenta e dois euros), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



9	Aquisição de terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Maria Lúcia de Castro Ribeiro de Lima Tomé	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Maria Lúcia de Castro Ribeiro de Lima Tomé e marido, um terreno com a área de 4.945m ² , sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10562, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo rústico 7985, da extinta Freguesia de Cantanhede, não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 26.208,50 € (vinte e seis mil duzentos e oito euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor do terreno de 24.725,00€ e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte de 1.483,50€, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Comparticipação financeira do Município no part – programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor global de 890,62€ (oitocentos e noventa euros e sessenta e dois cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, promovido por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
11	Comparticipação financeira do Município no projeto Coimbra Região de Cultura	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor global de 9.625,66€ (nove mil seiscentos e vinte e cinco euros sessenta e seis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projeto Coimbra Região de Cultura, promovido por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



12	Processo n.º 1733/2019 / Licença Administrativa / lote n.º 82 – Praia da Tocha / Freguesia da Tocha / Diana Dinis Azenha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração à licença referente ao loteamento da Expansão Norte – Lote n.º 82, sito na Praia da Tocha, Freguesia da Tocha, por não exceder na razão de 3%, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do R.J.U.E., de variação da área prevista naquele alvará de loteamento a que corresponde, o processo n.º 1733/2019, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
13	Suspensão parcial do Plano de Urbanização de Cantanhede com Estabelecimento de Medidas Preventivas/ Complemento da deliberação de 07/07/2020	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e em complemento da deliberação de 07/07/2020, deliberou: 1) Proceder à suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da revisão do PU da Cidade de Cantanhede a elaborar; 2) Estabelecer Medidas Preventivas, de carácter antecipatório, para a mesma área de intervenção, por um prazo de vigência de 2 anos, prorrogável por mais um ano, conforme o disposto no ponto 1 do artigo. 141.º do RJIGT; 3) Solicitar o competente parecer à CCDR-C, nos termos do ponto 3 do artigo. 126.º do RJIGT; 4) Caso o parecer seja favorável, o processo deverá ser posteriormente remetido à Assembleia Municipal, organismo a quem compete determinar a suspensão dos instrumentos de ordenamento do território e o estabelecimento das Medidas Preventivas, de acordo com a alínea b) do ponto 1 do artigo 126.º conjugado com o n.º 3 do artigo 134.º do RJIGT. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
14	2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal / Complemento da deliberação de 07/07/2020	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e em complemento da deliberação de 07/07/2020, deliberou: 1) Aprovar a não necessidade de avaliação ambiental conforme orientações emanadas pela CCDRC; 2) Aprovar os Termos de Referência e Oportunidade de Elaboração de acordo com a informação da CCDR, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



15	Requerimento n.º 18646/2020 / Constituição de Compropriedade de três prédios sitos no lugar de Leiras e Vale Constança – União das Freguesias de Portunhos e Outil / Eduardo Alves Pascoal	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Senhor Eduardo Alves Pascoal, referente a três prédios rústicos localizados em Leiras e Vale Constança, União das Freguesias de Portunhos e Outil, Concelho de Cantanhede, a seguir discriminados: - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4797, da União das Freguesias de Portunhos e Outil, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 4774/20200508, com a área de 400,00 m2; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4795, da União das Freguesias de Portunhos e Outil, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 4612/20180611, com a área de 160,00 m2; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4745, da União das Freguesias de Portunhos e Outil, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 441/20150423, com a área de 445,00 m2. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Processo n.º 23/2020 / Loteamento com constituição de 3 lotes / Praça Florindo José Frota – Vila e Freguesia de Febres / Hermes da Cruz Oliveira Guímaro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar o loteamento com constituição de 3 lotes, respeitante ao processo n.º 23/2020, sito na vila e Freguesia de Febres, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	"Construção / beneficiação e reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada"/ Prorrogação de prazo / Socértima, Construções, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais deliberou aprovar a prorrogação de prazo da obra "Construção / Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada" até ao dia 9 de outubro de 2020, bem como a alteração ao plano de pagamentos, documentos dos quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



18	Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por Empreitada / Alteração do Cronograma Financeiro / Edibarra, Engenharia e Construção, S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada em conjunto pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar no âmbito da empreitada em apreço, a nova distribuição plurianual para os anos 2020 e 2021, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar a minuta da adenda à cláusula 11.ª do Contrato n.º 11/2020, de 27/01/2020 celebrado entre o Município de Cantanhede e a empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A., no âmbito do concurso público para a “Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por Empreitada; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da mesma. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
19	Reabilitação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por Empreitada / Reclamação de erros e omissões do projeto / De Edibarra Engenharia e Construção, S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou deferir parte da lista de erros e omissões referentes à empreitada “Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por Empreitada”, apresentada pela empresa Edibarra, Engenharia e Construção, S.A., no valor estimado de 19.794,30 € + IVA, sendo que quando for elaborada a corrente lista de trabalhos complementares, será presente para aprovação e elaboração do competente contrato adicional. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
20	Construção do arruamento de Ligação da Feira Quinzenal até à Rua dos Bombeiros Voluntários, por Empreitada / Trabalhos Complementares / Trabalhos a menos e prorrogação de prazo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos complementares n.º 1 relativos à “Construção do Arruamento de ligação da Feira Quinzenal até à Rua dos Bombeiros Voluntários, por Empreitada”, no valor de 20.079,29€ (vinte mil setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma empreitada, no valor de 17.762,37 € (dezassete mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e sete cêntimos) + IVA; 3) Aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 17 de agosto de 2020; 4) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



21	Reabilitação do espaço da EX-ETPC / Casa da Cultura, por Empreitada / Prorrogação de prazo / Reprogramação financeira / nível 20, Estudos, Projetos e Obras, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada em conjunto pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 29 de abril de 2021 para conclusão da "Reabilitação do Espaço da Ex-ETPC / Casa da Cultura, por empreitada"; 2) Aprovar no âmbito da empreitada em apreço, a nova distribuição plurianual para os anos 2020 e 2021, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 3) Aprovar a minuta da adenda à cláusula 11. ^a do Contrato n.º 37/2019, de 06/06/2019 celebrado entre o Município de Cantanhede e a empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Ld. ^a , no âmbito do concurso público para a "Reabilitação do Espaço da Ex-ETPC / Casa da Cultura, por empreitada; 4) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da mesma. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 04 a 18 de agosto de 2020	A Câmara tomou conhecimento.-----